PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 5.277

Autoria: Todos os Vereadores

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TAQUARITINGUENSE QUE ESPECIFÍCA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA: FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em
Art. 1.º É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor
Doutor Múcio de Toledo Junqueira, pelos relevantes serviços prestados ao Município
de Taquaritinga.
Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo
correrão por conta de verbas próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação.
Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão
Accorsi, em
